



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 221/2017

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B” PROPOSTA DE PREÇOS. LICITAÇÃO Nº 11/2017 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA, COM ÁREA DE 266,90M², SOBRE OS LOTES NºS 01, 03 E 05, DA QUADRA 1357, NA ESQUINA DAS RUAS FELICE MANFROI E MARAU, NO BAIRRO JÚPITER, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.


Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas (15hs00min), na Sala de Licitações da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 246/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, composta pelos membros NILEIDE T. PERSZEL, OLGA DUARTE TIEREZIN, LEANDRO SCHMIDT, GUILHERME SEIFERT NETO, para abertura e julgamento do envelope “B” - Propostas de Preços, relativas à licitação acima citada, uma vez que decorreu o prazo legal para recursos, sem que houvesse interposição de nenhum recurso. Aberta a sessão, a comissão registrou a presença dos representantes das licitantes: CELSO VICENTE PINTO – EPP representada por Celso Vicente Pinto; e Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME representada por Claudimir Luiz Zancan. A seguir a comissão realizou a abertura do envelope “B” - Proposta de Preços, das licitantes habilitadas: CELSO VICENTE PINTO – EPP, CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME, PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA – ME, QUALITÁ ENGENHARIA LTDA – ME e Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA considerando o critério de julgamento sob regime de empreitada global. Foram apresentadas as seguintes propostas: CELSO VICENTE PINTO – EPP no valor global de R\$ 353.737,71 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos); CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME no valor global de R\$ 341.245,76 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA – ME no valor global de R\$ 341.162,52 (trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); QUALITÁ ENGENHARIA LTDA – ME no valor global de R\$ 366.477,15 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos); Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA no valor global de R\$ 370.367,98 (trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Analisada a apresentação da proposta conforme item 7(sete) do edital e indagados os representantes sobre algo a constar em ata o representante Celso Vicente Pinto da empresa CELSO VICENTE PINTO – EPP argüiu sobre os valores unitários que multiplicados pela quantidade não correspondem com valor total dos itens das licitantes CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME e PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA – ME, o que foi também constatado pelos técnicos Guilherme e Leandro da comissão, sendo assim a comissão decidiu pela suspensão do certame para análise técnica das planilhas de serviços (anexo 12 do edital). Todos os presentes rubricaram a documentação dos envelopes e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dezesseis horas e dez minutos que será assinada pelos membros da Comissão e pelos participantes que assim o desejarem.




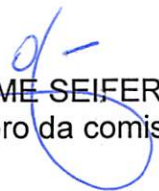
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

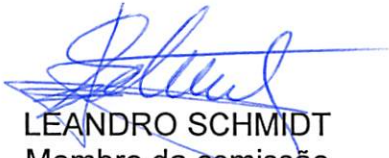
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 222/2017
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B” PROPOSTA DE PREÇOS. LICITAÇÃO Nº 11/2017 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA, COM ÁREA DE 266,90M2, SOBRE OS LOTES NºS 01, 03 E 05, DA QUADRA 1357, NA ESQUINA DAS RUAS FELICE MANFROI E MARAU, NO BAIRRO JÚPITER, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da comissão


OLGA DUARTE TIEZERIN
Membro da comissão


GUILHERME SEIFERT NETO
Membro da comissão


LEANDRO SCHMIDT
Membro da comissão


Claudimir Luiz Zancan
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA – ME


Celso Vicente Pinto
CELSO VICENTE PINTO – EPP



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO


Estado do Paraná


Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 227/2017


ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA ANÁLISE TÉCNICA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B” PROPOSTA DE PREÇOS. LICITAÇÃO Nº 11/2017 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA, COM ÁREA DE 266,90M², SOBRE OS LOTES NºS 01, 03 E 05, DA QUADRA 1357, NA ESQUINA DAS RUAS FELICE MANFROI E MARAU, NO BAIRRO JÚPITER, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas (11hs00min), na Sala de Licitações da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 246/2017 de dez de maio de dois mil e dezessete, composta pelos membros NILEIDE T. PERSZEL, JOÃO THIAGO DUARTE, LEANDRO SCHMIDT e GUILHERME SEIFERT NETO, para análise técnica das planilhas de serviços da licitação em epígrafe. Ao analisar a planilha de serviços da licitante PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA – ME constatou-se que a Planilha de Serviços por item contém erros de cálculo como verificados, por exemplo, nos itens 1.2.2, 1.2.4, 1.3.1.1 e 1.8.4 da planilha, sendo declarada desclassificada a proposta de preços com base no item 12.2 do edital. Ao analisar a planilha de serviços da licitante CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME constatou-se que a Planilha de Serviços por item contém erros de cálculo como verificados, por exemplo, nos itens 1.2.1.1, 1.3.1.3, 1.3.2.7 e 1.4.1 da planilha, sendo declarada desclassificada a proposta de preços com base no item 12.2 do edital. Ao analisar o Detalhamento do índice do BDI da licitante CELSO VICENTE PINTO – EPP foi constatado que esta apresentou índice do BDI desatualizado, ou seja, utilizando como parâmetro o acórdão do TCU 325/2007 não correspondente ao acórdão do TCU – 2622/2013 por esta razão foi declarada desclassificada a proposta de preços com base nos itens 7.1.3 e 12.1 do edital. Ao analisar a planilha de serviços da licitante QUALITÁ ENGENHARIA LTDA – ME constatou-se que a Planilha de Serviços por item contém erros de cálculo como verificados, por exemplo, nos itens 1.2.4, 1.2.6.1, 1.4.1 e 1.8.3 da planilha, sendo declarada desclassificada a proposta de preços com base no item 12.2 do edital. Restaram portanto desclassificadas as propostas de preços das licitantes: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA – ME, CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME, CELSO VICENTE PINTO – EPP e QUALITÁ ENGENHARIA LTDA – ME. Realizada apuração, resultou declarada vencedora a licitante: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME para o item 01 do objeto do edital no valor global de R\$ 370.367,98 (trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). A efetiva contratação fica condicionada a homologação pela autoridade competente. Todos os presentes rubricaram a documentação dos envelopes e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às onze horas e trinta minutos que segue assinada pelos membros da Comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da comissão


JOÃO THIAGO DUARTE
Membro da comissão


GUILHERME SEIFERT NETO
Membro da comissão


LEANDRO SCHMIDT
Membro da comissão